

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “BÔNUS AGOSTO”

“BÔNUS AGOSTO” é uma promoção da TIM S.A, prestadora do SMP e do STFC, na modalidade Longa Distância Nacional, para pessoas físicas que estejam usando o seu acesso no Brasil dentro da Rede da TIM.

A utilização da promoção “BÔNUS AGOSTO” implica na aceitação total e irrestrita a este regulamento.

1. ELEGIBILIDADE:

“BÔNUS AGOSTO” é uma promoção da TIM válida para Clientes pessoa física, que realizem ativação, migração ou portabilidade para a Oferta TIM Black, TIM Black Express ou TIM Black Multi ou Clientes da base que já estejam nesta Oferta com status ativo, adimplente e que façam adesão a esta promoção durante o período de vigência especificado no item 4.

2. ABRANGÊNCIA:

Este regulamento é válido para todos os estados do Brasil.

3. PROMOÇÃO:

- 3.1 Com a promoção “BÔNUS AGOSTO” o Cliente receberá gratuitamente um pacote mensal de 20GB de internet adicional à franquia de internet da oferta TIM Black ou TIM Black Express ou 50GB de internet adicional à franquia de internet da oferta TIM Black Multi, durante 12 meses, a contar da data de ativação.
- 3.2 A promoção não possui renovação automática e, após este período de 12 meses, o Cliente voltará a ter somente o pacote de internet contratado.
- 3.3 A promoção não possui multa em caso de cancelamento ou migração para uma Oferta não elegível.
- 3.4 A promoção **não** é utilizável em Roaming Internacional ou em Roaming Nacional fora da rede de cobertura da TIM.
- 3.5 O bônus da promoção “BÔNUS AGOSTO” é cumulativo com os “BÔNUS C6 TIM Black” ou “BÔNUS C6 TIM Black Multi” e com “Promo de Internet Especial”.

4. ADESÃO/VIGÊNCIA:

Para ter direito a Promoção “BÔNUS AGOSTO”, o Cliente deve estar na Oferta TIM Black, TIM Black Express ou TIM Black Multi, seja ativando uma nova linha, por meio de portabilidade ou de migração, ou Cliente adimplente que já esteja na base da Oferta, e aderir à promoção do dia 06/08/2021 até 15/09/2021. Para clientes da base a adesão poderá ser feita a partir do *144 . Para demais clientes a adesão poderá ser feita a partir de todos os canais de venda TIM.

O benefício concedido por meio da promoção é válido por 12 meses, a contar da data de sua ativação.

5. CANCELAMENTO:

Ao término dos 12 meses de validade, a promoção será cancelada automaticamente, sem nenhum custo adicional para o Cliente.

A promoção também será automaticamente cancelada se for realizada mudança ou cancelamento do Plano.

6. PAGAMENTO

A promoção “BÔNUS AGOSTO” é gratuita e não haverá cobrança adicional por ela.

7. REGRAS GERAIS:

- 7.1 A promoção prevista no presente regulamento terá validade para adesões até o dia 15/09/2021, podendo ser prorrogada a qualquer tempo, a critério da TIM, mediante comunicação prévia, observando o prazo mínimo de 30 dias e atingindo todos os participantes da promoção, de acordo



com a regulamentação vigente. Os benefícios previstos nesse regulamento têm validade de 12 meses a partir da data de adesão à promoção “BÔNUS AGOSTO”.

- 7.2 Caso a TIM identifique irregularidades na utilização da promoção ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a TIM se reserva o direito de suspender a utilização do acesso móvel e cancelar a promoção “BÔNUS AGOSTO”.
- 7.3 A TIM se reserva o direito de cancelar a presente promoção e os benefícios nela dispostos, caso ocorra uso indevido dos benefícios contidos nesta promoção.
- 7.4 Uma vez ativada, a promoção “BÔNUS AGOSTO” não poderá ser ativada novamente.

Para mais informações, consulte tim.com.br ou ligue *144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone. Deficiente auditivo e de fala, acesse a Central de Libras - CIC no www.tim.com.br/acessibilidade ou por meio do aplicativo disponível para download na App Store e Google Play.